

Goiânia, 14 de janeiro de 2020.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 009/2020/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Pérciles di Montezuma Castro Moura, Juiz Respondente da 1ª Vara de São Luís de Montes Belos, ora atuando como substituto do Dr. Peter Lemke Schrader, Juiz Eleitoral da 080ª ZEGO de São Luís de Montes Belos, no período de 7 a 26.1.2020, conforme informação prestada pela Divisão de Cadastro Integrado do Tribunal de Justiça de Goiás e mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 15.1.2020;

Considerando o Decreto Judiciário nº 016/2020, de 8.1.2020, publicado em 9.1.2020, que designa a Dra. Bianca Melo Cintra Gonçalves, Juíza de Direito da comarca de Aurilândia, para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de São Luís de Montes Belos, no período de 7 a 26.1.2020;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 17.12.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BIANCA MELO CINTRA GONÇALVES, Juíza de Direito Respondente do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de São Luís de Montes Belos, para substituir na jurisdição eleitoral da 080ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 15 a 26.1.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

---

**PORTARIAS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 141/2020;

Considerando a edição das Portarias nº 321/2019, de 18.12.2019 e nº 003/2020, de 8.1.2020, que designaram Juízes para exercício junto às jurisdições eleitorais de Cidade Ocidental e Jaraguá, respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados no quadro abaixo, para exercerem a jurisdição eleitoral das respectivas Zonas Eleitorais.

ZE	Município	Juiz Eleitoral	Biênio
007ª	Caldas Novas	Tiago Luiz de Deus Costa Bentes	7.1.20 a 6.1.22
008ª	Catalão	Rinaldo Aparecido Barros	7.1.20 a 6.1.22
012ª	Goiás	Francielly Faria Morais	7.1.20 a 6.1.22
013ª	Inhumas	Adriana Caldas Santos	7.1.20 a 6.1.22
019ª	Luziânia	Henrique Santos Magalhães Neubauer	7.1.20 a 6.1.22
038ª	Goiatuba	Rodrigo de Castro Ferreira	7.1.20 a 6.1.22

Art. 2º Considerar os biênios dos Magistrados, designados pelas portarias nº 354/2018, de 18.12.2018, nº 105/2018, de 16.4.2018, nº 072/2018, de 9.3.2018, nº 060/2018, de 2.3.2018, nº 059/2019, 1º.3.2019 e nº 405/2017, de 21.12.2017, encerrados a partir de 20/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.